



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 87.682.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 995/2008, DE 18/03/2008.

AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Declara de Utilidade Pública o Instituto Sócio Cultural e Ambiental do Pontal do Paranapanema.”

APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA,
 Prefeita Municipal de Rosana – SP, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública o Instituto Sócio-Cultural e Ambiental do Pontal do Paranapanema do Município de Rosana, inscrito no CNPJ nº. 08.101.530/0001-38.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **18 (dezoito) dias** do mês de março de 2008.

APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO
 Respondendo p/Secretaria Municipal